



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 05 / 2024
Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0862/1990

DECRETO Nº. 0862, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de cessão de servidora pública Municipal a Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão da servidora **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de servidores permanentes da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, à Secretaria Municipal de Administração, autorizada por meio do Decreto Nº 0210, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal